

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO LUIZ MARINHO LISBOA  
ANO IX-Nº. 045 EDIÇÃO - PASSA E FICA/RN, TERÇA FEIRA 26 DE MARÇO DE 2019



## FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PASSA E FICA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.001-002/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores para a contratação da empresa AGRESTE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 24.742.631/0001-44, referente à contratação dos serviços de link de internet com velocidade de 10 Mbps, com no mínimo 02 servidores DNS e roteamento estático e dinâmico, destinado ao desenvolvimento das atividades Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Ivanildo Solano, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 25 de março de 2019.  
Allyf Drummond Costa do Nascimento  
Diretor Executivo do Fundo de Previdência PREV FICA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.050-015/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores para a contratação da empresa COMERCIAL APOLO LTDA - ME, CNPJ: 02.440.676/0001-21, referente a Aquisição de materiais e equipamentos para o desenvolvimento das atividades dos Agentes de Combate a Endemias do Município.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Ivanildo Solano, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 22 de março de 2019.  
Celso Luiz Marinho Lisboa  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.003-016/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores para a contratação da empresa CONTAMAX – CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS S/S – ME, CNPJ: 24.527.707/0001-19, referente a Contratação dos serviços de assessoria contábil de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), responsabilizando-se pela regularidade das técnicas contábeis pertinentes, bem como as prestações de contas a serem enviadas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Ivanildo Solano, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 22 de março de 2019.  
Celso Luiz Marinho Lisboa  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 01/2019-SMAS, 25 de março de 2019.

O Secretária Municipal de Assistência Social do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 22 de março de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder as diárias solicitadas pela servidora Maria das Graças Fernandes, mat. 1131, Secretária da Adjunta de Assistência Social, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	Representar o município na 5ª Femptur e 10º Fórum de Turismo, divulgando o artesanato dos artesões passafiquenses.	
Período do afastamento	28/03/2019	
Local de destino	Natal/RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Total pago
1 e meia	R\$ 150,00	R\$ 225,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Danielle da Silva Araújo  
Secretária Municipal de Assistência

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
PASSA E FICA-RN

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Passa e Fica, no uso das atribuições que lhe são conferidas RESOLVE: Convocar os Representantes das Entidades Governamentais e da Sociedade Civil para a Plenária do Processo de Escolha para os Conselheiros Tutelares de Passa e Fica do ano de 2019. No dia 29 de março de 2019 às 14:00 (quatorze) horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social Com a seguinte ordem do dia.

- Escolha da Comissão do Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares;
- Aprovação da Resolução do Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares.

Passa e Fica, 25 de março de 2019  
Rita de Cassia Rocha da Costa

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CAIO CESAR DE SOUZA MELO – 06550090431, referente aos Serviços de elaboração de folhas de pagamento, contracheques, obrigações sociais e alimentação e envio das informações do SIAI-DP, conforme resolução nº030/2012/TCE-RN, da Câmara Municipal de Passa e Fica/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOANA DARCK DE SOUZA VICENTE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

PASSA E FICA - RN, 03 de janeiro de 2019

MARIA ELIETE FERREIRA BORGES  
Presidente da Câmara

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO - ME, referente a Prestação de serviços de licenciamento do sistema de protocolo destinado a Câmara Municipal de Passa e Fica/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOANA DARCK DE SOUZA VICENTE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

PASSA E FICA - RN, 03 de janeiro de 2019

MARIA ELIETE FERREIRA BORGES  
Presidente da Câmara

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) POSTO LAGOA DANTA LTDA, referente à Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum destinado a abastecer o veículo locado a serviço da Câmara Municipal de Passa e Fica/RN, exercício 2019.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOANA DARCK DE SOUZA VICENTE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

PASSA E FICA - RN, 07 de janeiro de 2019

MARIA ELIETE FERREIRA BORGES  
Presidente da Câmara

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF  
CELSO LUIZ MARINHO LISBOA - PREFEITO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
FERNANDA KARLA XAVIER CERINO - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA  
IONALDO BALBINO – PRESIDENTE  
IVANILDO SOLANO – MEMBRO